

**CÂMARA DE SÃO JOÃO DO SABUGI****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI****NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO 0002252021	NÚMERO DO EMPENHO 012109210046	NUM. PROCESSO 023/2021	DATA 04/11/2021	VALOR LIQUIDADO R\$ 1.835,00	
ELEMENTO : 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		SUB-ELEMENTO : 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		FONTE : 10010000 - Recursos Ordinarios	

CREADOR: JOSE DE ANCHIETA ARAUJO FRANCA	CPF/CNPJ: 430.528.274-72	CÓDIGO: 934
ENDEREÇO: RUA PE.NATANAEL 393 - CENTRO	SAO JOAO DO SABUGI/RN	CEP: -
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:

VALOR QUE SE LIQUIDA REFERENTE A

DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE QUADRO DO PODER LEGISLATIVO DA ATUAL LEGISLATURA E DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA ELEITOS PARA O BIÊNIO 2021/2022, JUNTAMENTE COM OS QUADROS E FOTOGRAFIAS DOS EX-PRESIDENTES DESTA CASA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021; ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2021.

EXTRATO

TIPO DOCUMENTO FISCAL Nota Fiscal de Serviços	DATA PROTOCOLO 04/11/2021	Nº PROTOCOLO ENTRADA 5276/2021	DATA EMISSÃO 04/11/2021	
Nº NOTA FISCAL 2115	SÉRIE	DATA 04/11/2021	VALIDAÇÃO	OBS

RETENÇÕES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA VENCIMENTO	VALOR PAGO
E001090000	INSS-AUTONOMOS - CAMARA	20/12/2021	R\$ 201.85
TOTAL			R\$ 201.85
TOTAL LÍQUIDO			R\$ 1,633.15

RESPONSÁVEL ATESTO ANA ALADIA DE ARAUJO	DATA ATESTO 04/11/2021
--	---------------------------

ASSINATURA(S)

APRIGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
PRESIDENTE
CPF: 055.759.374-37

ANA ALADIA DE ARAUJO
SECRETÁRIA
CPF: 722.275.914-04

Operador:ALZIRA ISAURA D

 <p>PREVIDÊNCIA SOCIAL</p>	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	3 CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
		4 COMPETÊNCIA	11/2021
		5 IDENTIFICADOR	08.221.145/0001-24
1 NOME OU RAZÃO SOCIAL/FONE/ENDEREÇO: CAM.MUN.SÃO JOÃO DO SABUGI RUA PROFESSOR MANOEL MARTINIANO, Nº 150, CENTRO, SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CEP: 59310000 Doc. Fiscal : 2115		6 VALOR DO INSS	201,85
		7	
		8	
		9 VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
		10 ATM, MULTA E JUROS	
2 Vencimento (Uso do INSS)	20/12/2021		
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subseqüentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		11 TOTAL	201,85
		12 .AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	